

**INDICAÇÃO
Nº 102 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO
APPROVAL
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ COF. _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 20.05.22
Presidente _____

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA AM AMARO ALEIXO, DO TRECHO DA CASA DE DONA LUZIA ATÉ O FINAL DA RUA DE DONA BERNADETE, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de maio de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquele setor. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Recentemente, durante visita àquela localidade, vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.

